



**RESULTADOS PRÁTICOS ACERCA DA APLICAÇÃO DO PROJETO DE
EXTENSÃO “EDUCAR PARA IGUALDADE: LEI MARIA DA PENHA E O
ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DE GÊNERO NAS ESCOLAS DE
IGUATU-CE”, EM 2025**

**Frô de Mandacaru de Sena Cândido¹, Andressa Araújo de Sousa², Antônio Milena
Pinheiro³, Danielle Bezerra Costa⁴, Edinalria Ferreira da Silva⁵, Évila Sales
Rodrigues⁶, Natália Viana Nogueira⁷, Fernando Menezes Lima⁸**

Resumo: O projeto de extensão “Educar para Igualdade: Lei Maria da Penha e o Enfrentamento à Violência de Gênero nas Escolas de Iguatu-CE” tem como objetivo promover a conscientização acerca da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), destacando sua relevância no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher e sua contribuição para a formação cidadã de estudantes da educação básica. Ao reconhecer a escola como espaço privilegiado de construção de saberes e de valores, o projeto busca desenvolver ações educativas voltadas à promoção da igualdade de gênero, da cultura de paz e da justiça social. No ano de 2025, segundo ano de aplicação, observou-se impacto significativo nas escolas participantes, comprovado por devolutivas positivas das comunidades escolares, consolidando a importância da extensão universitária como ferramenta de transformação social e de combate às desigualdades de gênero. A proposta parte do pressuposto de que a educação para os direitos humanos deve iniciar-se ainda na infância e adolescência, contribuindo para a formação ética, crítica e reflexiva dos sujeitos. A Lei Maria da Penha constitui um marco jurídico no ordenamento brasileiro, ao estabelecer medidas de prevenção, proteção e responsabilização no combate à violência de gênero. Sua difusão em ambientes escolares é estratégica para a construção de relações interpessoais mais equitativas, respeitosas e livres de opressões. Dessa forma, o projeto tem desenvolvido, nas escolas públicas e comunidades, espaços permanentes de diálogo e reflexão, com vistas a aprofundar o entendimento dos estudantes sobre os direitos das mulheres, os mecanismos de proteção legal e a importância do respeito à diversidade. A abordagem metodológica é fundamentada na pedagogia participativa e dialógica, utilizando-se de múltiplas linguagens e estratégias de ensino-aprendizagem. As ações realizadas incluem oficinas temáticas interativas sobre gênero e direitos humanos; debates orientados com base em situações-problema; dramatizações e jogos educativos, que favoreçam a

¹ Frô de Mandacaru de Sena Cândido, URCA, Direito, E-mail: demandacaru.fro@urca.br

² Andressa Araújo de Sousa, URCA, Direito, E-mail: andressa.araujo@urca.br

³ Antônio Milena Pinheiro, URCA, Direito, E-mail: milena.pinheiro@urca.br

⁴ Danielle Bezerra Costa, URCA, Direito, E-mail: danielle.bezerra@urca.br

⁵ Edinalria Ferreira da Silva, URCA, Direito, E-mail: edinalria.ferreira6@urca.br

⁶ Évila Sales Rodrigues, URCA, Direito, E-mail: evila.sales@urca.br

⁷ Natália Viana Nogueira, URCA, Departamento de Direito, E-mail: natalia.nogueira@urca.br

⁸ Fernando Menezes Lima, URCA, Departamento de Direito, E-mail: fernando.menezes@urca.br



X SEMANA UNIVERSITÁRIA | Universidade e Sociedade na Agenda 2030

empatia e o pensamento crítico; produção de materiais didáticos acessíveis (cartilhas, cartazes, vídeos); campanhas de conscientização no âmbito da comunidade escolar; produção de murais, e outros materiais feitos pelos próprios alunos do ensino fundamental e médio. Além disso, o projeto conta com a colaboração de profissionais das áreas do Direito, Psicologia e Serviço Social, assim como parcerias com outros entes da assistência social, saúde, educação e segurança pública, promovendo uma abordagem interdisciplinar e sensível às múltiplas dimensões da violência. A formação continuada de educadores e a articulação com famílias e gestores escolares também são consideradas, de modo a fortalecer as redes de proteção e ampliar o alcance das ações.

Palavras-chave: Extensão Universitária. Igualdade de Gênero. Lei Maria da Penha. Educação em Direitos Humanos. Violência contra a mulher.

